



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023- TP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:30hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Francisco de Assis Alencar Barbosa e Wuyron Maurício da Silva Santos – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023- TP**, que tem por objetivo é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOVA EM PEDRA TOSCA NO CAMPOS DO JORDÃO NO JEREISSATI III E NO ALVORADA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE**, sendo estas as seguintes: **1. ML ENTRETERIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **2. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **3. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27; **4. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; **5. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65; **6. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; **7. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09; **8. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **9. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74; **10. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09; **11. ABRÁV CONSTRUÇÕES , SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **12. BMAG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.574.575/0001-07; **13. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - REPASSE DO VALE**, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49; **14. ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.622.831/0001-94 e **15. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às **fls. 2.414/2.415** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2023-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: conforme o parecer técnico do setor de engenharia. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ML ENTRETERIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, a mesma não atendeu aos itens 6.2.1, 6.2.2.b do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, a mesma não atendeu ao item 6.2.2.b do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a mesma não atendeu aos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.2.a, 6.2.2.b, 6.2.2.c, 6.2.3 do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA**, a mesma não atendeu ao item 6.2 do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, a mesma não atendeu ao item 6.2.3 do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA –EPP**, a mesma não atendeu ao item 6.2.2 do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, a mesma não atendeu ao item 6.2.1, 6.2.2.b do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia; **ABRÁV CONSTRUÇÕES , SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, a mesma não atendeu ao item 6.2.3 do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia **BMAG SERVIÇOS LTDA**, a mesma não atendeu ao item 6.2.1 do edital,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia, **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - REPASSE DO VALE**, a mesma não atendeu as assinaturas, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia e **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, a mesma não atendeu ao item 6.2.2.b do edital, conforme Mapa de Análise Técnico da Engenharia. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: COPA ENGENHARIA LTDA** e **ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global para o Lote Único de **R\$ 955.378,14 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)** A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Item | Função | Nome | Assinatura |
|------|------------|------------------------------------|---|
| 01 | Presidente | Iara Lopes de Aquino | <i>Iara Lopes de Aquino</i> |
| 02 | Membro | Francisco de Assis Alencar Barbosa | <i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i> |
| 03 | Membro | Wuyron Maurício da Silva Santos | <i>Wuyron Maurício da Silva Santos</i> |

MEMORANDUM Nº 01/2023
A empresa ABACO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global para o Lote Único de R\$ 955.378,14 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| Data | Assinatura | Nome |
|------------|---|------------------------------------|
| 01/05/2023 | <i>Iara Lopes de Aquino</i> | Iara Lopes de Aquino |
| 01/05/2023 | <i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i> | Francisco de Assis Alencar Barbosa |
| 01/05/2023 | <i>Wuyron Maurício da Silva Santos</i> | Wuyron Maurício da Silva Santos |